



Emenda modificativa n. 01/2026 ao Projeto de Lei 12/2026

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.166, DE 2023, QUE INSTITUI NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE VARGINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Modifica-se o art. 8º do Projeto de Lei nº 12/2026, para que o parágrafo único acrescido ao art. 83 da Lei Municipal nº 7.166/2023 passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83. (...)

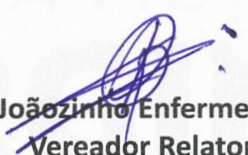
Parágrafo único. As áreas destinadas à carga e descarga deverão corresponder a, no mínimo, **uma vaga para cada 500m² (quinhentos metros quadrados)** de área construída.”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda propõe a adequação do parâmetro urbanístico relativo às áreas destinadas à carga e descarga, com o objetivo de tornar a exigência mais proporcional à realidade dos empreendimentos, evitando a imposição de quantitativos excessivos que possam comprometer a viabilidade dos estabelecimentos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de abril de 2026.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Zé Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757